



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 210/16 - GPC

Carazinho, 14 de Outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16251/16
Hora 10:36

17 OUT. 2016

Encaminha Projeto de Lei nº 092/16

Res.: *Leandro Britzke*
Ass.: *[Signature]*

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 092/16**, desta data, que Autoriza a Concessão de auxílio financeiro a Fundação Cultural de Carazinho - FUCCAR.

Exposição de Motivos:

O Projeto de lei ora sugerido visa conceder auxílio financeiro a Fundação Cultural de Carazinho – FUCCAR, no valor de R\$15.000,00, destinados a custear despesas com os Concertos de Primavera, Arte e Cultura na Praça e Concerto de Natal, em função da mesma não ter sido contemplada na lei geral de auxílios e subvenções para o ano de 2016.

Salientamos que a entidade participou do credenciamento competente, estando apta ao recebimento do respectivo auxílio.

Atenciosamente,

RENATO SÜSS,
Prefeito.

DD

✓ 4

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro a Fundação Cultural de Carazinho – FUCCAR.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Fundação Cultural de Carazinho – FUCCAR, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da formalização de convênio.

Parágrafo Único. A conveniada deverá prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação total do respectivo auxílio.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da despesa criada pelo artigo anterior, a redução de saldo das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0721 - Departamento de Cultura	
2852 - Auxílio Financeiro Entidades Culturais	
32237/335041000000 - Contribuições	R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2016.



RENATO SÜSS
Prefeito

DDV